



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, a substituição de lâmpada queimada da via pública na rua Maceió, nº 82 (viela) e o recapeamento asfáltico.

Esta solicitação se faz necessária, pois vários moradores das imediações e, em especial, moradores daquele trecho, estão pedindo a troca da lâmpada e o recapeamento asfáltico, uma vez que o local não oferece condições adequadas de visibilidade, assim como o asfalto danificado onera a manutenção dos carros. Isso causa grandes preocupações e temor pelos moradores (vide fotos).

O pedido é pertinente, visto que a falta de iluminação tem gerado insegurança para os moradores e os mesmos acreditam que a manutenção e troca das lâmpadas dos postes diminuiria os riscos de acidentes e incidentes.

O asfalto está desgastado e em péssimas condições, o que pode provocar acidentes e causar danos aos veículos, além de



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

acarretar prejuízos materiais àqueles atingidos por eventuais danificações. Assim, para proporcionar boas condições da via e com vistas a salvaguardar a integridade física de quem transita pelo local, o recapeamento asfáltico se faz necessário

Ante ao exposto, solicito o acolhimento da propositura.

Plenário dos Autonomistas, 22 de março de 2024.

GILBERTO COSTA MARQUES

(*GILBERTO COSTA*)

VEREADOR